

49	PRISCILA SOARES GUIMARAES ROSA	21/01/1995	HABILITADO
50	JHONATAS FOTUNATO DE OLIVEIRA	04/02/1995	HABILITADO
51	INGRIDY FELIPE D'AJUDA	20/03/1998	HABILITADO

52	SABRINA DA SILVA SANT'ANNA	26/01/1999	HABILITADO
53	FELIPE SOUZA CARVALHO	29/08/1999	HABILITADO
54	ARYKELLY DOS SANTOS HERCULANO	05/06/2001	HABILITADO

Protocolo 1565111

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP - EDITAL Nº 001.3/2025**CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 001/2025, PUBLICADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais, **RESOLVE:**

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSÃO

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001.2025, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia 06 de Junho de 2025, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às **suas custas**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 001/25 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 12.1 e 12.3 do Edital 001/2025 ou não apresentar os exames e laudos médicos;

b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 12.5 Edital 007/2023;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 13.1 e 13.2 do Edital 001/2025;

d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 001/2025.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 001/2025;

f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pelo item 13.6 do Edital 001/2025.

Viana-ES, 04 de Junho de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital nº 001.3/2025 - Assistente Administrativo

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ANDRÉ MOISÉS VIEIRA DA SILVA MÜLLER	25/04/1991	39	6	45	HABILITADO
2	VINICIUS FERREIRA FADUL	29/11/1994	39	4,8	43.8	HABILITADO

Protocolo 1565118